

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO 22 JANEIRO 2026
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 02/2026

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Isabel Cristina Gomes Torres, Paulo Miguel Gonçalves Pereira, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Julieta de Lima Braz Adegas, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 02 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

008 – Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas para a Vigilância Florestal da Região/Relatório Final - 2025

Presente uma informação elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e relativamente ao Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: “Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas para a vigilância florestal da região” / Relatório Final 2025. No âmbito do “Protocolo de Colaboração entre o RI19 e a Câmara Municipal de Boticas para a Vigilância Florestal na Região”, que tem por objetivo apoiar a Câmara Municipal de Boticas, na Vigilância Florestal no Concelho, durante o período crítico, tendencialmente, aquele em que o risco espacial de incêndio florestal é maior, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios, as Equipas de Vigilância do RI19 realizaram ações de vigilância no Concelho de Boticas nos meses de julho, agosto e setembro. Os encargos da Câmara Municipal de Boticas no ano de 2025 com o Protocolo foram os seguintes: Alimentação 3.040,86€, Seguros (Ac. Pessoais + Viatura) 2.437,86€, Combustíveis 2.407,24€, Comparticipação de Custos Militares RI19 4.584,60€ e Desgaste/Manutenção de Material Auto RI19 365,45€, perfazendo um total de 12.836,01€. O balanço das ações de vigilância realizadas pelos militares do RI19 nesse período foi positivo, sendo importante referir que a presença diária dos militares no concelho teve sem dúvida um importante efeito dissuasor. À Consideração Superior. (Cláudia Barbosa) Coordenadora Municipal PC.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

009 - XXIX Encontro de Cantadores de Reis/Janeiras

Pela Unidade Municipal de Cultura e Turismo foi presente a informação que a seguir se transcreve na íntegra: *Exmo. Sr. Presidente, No sentido de dar continuidade ao projeto cultural implementado e desenvolvido pelo Município nos últimos anos, propõe-se a realização do XXIX Encontro de Cantadores/Janeiras que decorrerá no próximo dia 30 de janeiro, no Pavilhão Multiusos de Boticas,*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

conforme Cartaz/Programa em anexo. Este evento, que vai já na sua vigésima nona edição, é sinónimo de salvaguarda e perpetuação dos usos e costumes que nos foram legados pelos nossos antepassados, preservando a cultura dos nossos ancestrais e que o Município de Boticas faz questão de continuar a promover. Para além da tradição histórica e cultural, o evento promove o convívio e a dinamização do tecido associativo concelhio, valorizando e reconhecendo a importância do seu trabalho em prol das populações locais e dos botiquenses vindouros. Á consideração superior, Ricardo Mota, Dr., Chefe UMCT.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização do referido evento e deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do mesmo, congratulando-se com a sua realização e autorizando a realização das despesas necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos nºs 30, 31,32,33,34, 35, 36, 37 e 38.

010 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 22 de dezembro 2025

Presente um ofício (reg. 395, de 19 de jan.), apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória, para o efeito elaborada, e que a seguir se indicam: 1.1 Proposta de Aditamento (2.ª) ao Protocolo para implementação da Parceria Quadro Medidas Compensatórias no âmbito do Projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega; 1.2 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – PPR; 1.3 Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2026; 1.4 Proposta de Alteração do Perímetro Florestal do Barroso; 1.5 Minuta do Contrato-Programa para 2026 a celebrar com a EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA; 1.6 Minuta do Contrato-Programa Intermunicipal para 2026 a celebrar com a EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA.; 1.7 Desempenho das Funções de Fiscal Único na empresa “EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA.”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

011 – Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista VIII / 2024 - Aprovação

Presente uma informação oportunamente apresentada pelos serviços e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista VIII - 2024 / Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6.º, do “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária”, com as alterações introduzidas na 1.ª Alteração ao referido regulamento, apresenta-se a 8.ª lista de 2024 de candidaturas concluídas (anexa), com o valor total de cinco mil, setecentos e sessenta e quatro euros (5.764,00€), para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica do PAM - 2002A062, com o compromisso n.º 2026/ 52. À consideração Superior; Maria José; Coordenadora Técnica.”*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista VIII – 202, conforme determinado pelo artigo 6.º, do suprarreferido regulamento, com as alterações introduzidas pela 1.ª Alteração e a que corresponde o compromisso n.º 52, no valor total de cinco mil, setecentos e sessenta e quatro euros (5.764,00€).

012 - Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas – Ano de 2026 | Aprovação

Presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, a qual tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a assegurar o desenvolvimento das atividades de interesse público prosseguidas pela referida Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do Contrato Programa suprarreferida e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, autorizando a sua celebração entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas. À despesa corresponde o compromisso n.º 42 (janeiro a março).

013 – Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a ECOMUSEU – Associação de Barroso – Ano de 2026 | Aprovação

Presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a ECOMUSEU – Associação de Barroso, cujo objeto é a cooperação financeira, técnica e logística entre o Município e a Associação, com vista ao reforço da capacidade desta para a prossecução dos seus fins estatutários no Concelho de Boticas, através da execução de um conjunto de iniciativas estruturadas no âmbito do Ecomuseu do Barroso.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do Contrato-Programa suprarreferida e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, autorizando a sua celebração entre o Município de Boticas e a ECOMUSEU – Associação de Barroso. À despesa corresponde o compromisso n.º 48 (janeiro). (Não participaram na votação, por se encontrarem impedidos, o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Hélio Romeu M. P. Martins.)

014 – Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento do Setor Empresarial a celebrar entre o Município de Boticas e a +Boticas, Associação Empresarial Botiquense – Ano de 2026 | Aprovação

Presente a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento do Setor Empresarial a celebrar entre o Município de Boticas e a +Boticas, Associação Empresarial Botiquense, cujo objeto é regular a atribuição de apoio financeiro pelo Município de Boticas, destinado à execução de projetos, iniciativas e serviços que visem reforçar a competitividade e capacitação do tecido empresarial, promover a inovação, a especialização e a criação de valor acrescentado, e contribuir para o desenvolvimento económico, turístico e social do concelho de Boticas, capacitando a +Boticas para desenvolver ações estruturadas e sustentáveis em benefício da comunidade empresarial e do desenvolvimento territorial.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do Contrato-Programa suprarreferida e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, autorizando a sua celebração entre o Município de Boticas e a +Boticas. À despesa corresponde o compromisso n.º 46 (janeiro e fevereiro).

015 – Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Ambiental e Cultural Celtiberus (AACC) para a dinamização do

Parque Boticas – Natureza e Biodiversidade (BNB) e Parque de Pesca – Ano de 2026 | Aprovação

Presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Ambiental e Cultural Celtiberus (AACC), cujo objeto é cooperação financeira e a definição das regras , termos de colaboração entre as partes, com vista a garantir o funcionamento e dinamização do Parque Boticas – Natureza e Biodiversidade (BNB) e do Parque de Pesca, promover atividades educativas, culturais e turísticas, valorizar os recursos endógenos e a economia local, bem como desenvolver ações de monitorização ambiental e científica.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do Contrato-Programa suprarreferida e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, autorizando a sua celebração entre o Município de Boticas e a Associação Ambiental e Cultural Celtiberus (AACC). À despesa corresponde o compromisso n.º 44 (janeiro).

016 – Minuta do Contrato Programa Desportivo a celebrar entre o Município de Boticas e Grupo Desportivo de Boticas – Ano de 2026 | Aprovação

Presente a minuta do Contrato Programa Desportivo a celebrar entre o Município de Boticas e o Grupo Desportivo de Boticas a qual tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a assegurar o desenvolvimento das atividades desportivas e de interesse público prosseguidas pela referida Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do Contrato Programa Desportivo suprarreferida e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, autorizando a sua celebração entre o Município de Boticas e o Grupo Desportivo de Boticas À despesa corresponde o compromisso n.º 50 (janeiro, fevereiro e março).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

017 - Informação de Gestão – 16 de janeiro de 2026

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	654.575,24
Corrente	319.761,94
Capital	334.813,30
Despesa Paga (acumulado)	148.103,50
Corrente	140.241,04
Capital	7.862,46
Despesa Paga (do período)	143.633,45
Corrente	139.755,37
Capital	3.878,08
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	9.914.851,36
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	307.911,08
Compromissos Assumidos e Não Pagos	6.296.670,96
Faturas por Pagar	297.415,63
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	38.050,42

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

018 - AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega / Plano e Orçamento para 2026

Pela AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega, foi dado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2026, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento

019 - CIMAT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega / Plano de Atividades e Orçamento para 2026

Pela CIMAT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, foi dado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2026, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

020 – Qualifica / Quotização 2026

Presente um e-mail (reg. 182, de 09/jan.), apresentado pela Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2026 e de harmonia com os pressupostos e objetivos dos respetivos estatutos, o pagamento da sua quotização anual no valor global de Mil oitocentos e oitenta euros (1.880,00€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Qualifica, a que corresponde o compromisso nº 29.

021 – “Demonstração do Desempenho Orçamental” – Ano de 2025 – Integração do Saldo de Gerência

Presente o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” relativo ao ano financeiro de 2025, o qual evidencia um saldo orçamental no exato montante de 9.408.379,62€ e cujo valor se pretende incorporar no Orçamento Municipal, no todo ou em parte, por recurso a uma alteração modificativa e ainda antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, conforme possibilidade que se encontra definida no artigo 124º da LOE do ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a “Demonstração do Desempenho Orçamental”, conforme referido.

022 – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso / Alteração de Representantes

Presente um ofício (reg. n.º 190, de 08/Jan.) apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e através do qual é dado conhecimento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, da nova designação dos órgãos da Comunidade Intermunicipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.



023 – AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega / Alteração dos Órgãos

Presente um ofício (reg. n.º 183, de 09/Jan.), apresentado pela AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, da alteração dos seus órgãos, verificando-se que o senhor Presidente da Câmara passou a integrar, na qualidade de Vogal, o respetivo Conselho Diretivo.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

024 - Comunicação dos Órgãos Sociais da EHATB

Presente um ofício (reg. n.º 266, de 13/Jan.), apresentado pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é dado conhecimento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, da comunicação dos seus órgãos, verificando-se que o senhor Presidente da Câmara passou a integrar, na qualidade de Secretário, a respetiva Assembleia Geral.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

025 – Gabinetes de Inserção Profissional – Continuidade da 5.ª Prorrogação da Autorização de Funcionamento

Presente um ofício (reg. 50/26, de 06/janeiro), apresentado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. IP – Delegação Regional do Norte e através do qual é dado conhecimento da decisão da continuidade da 5.ª Prorrogação da autorização de funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, até 30 de junho de 2026, bem como o respetivo Aditamento ao Contrato Objetivos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

026 – Candidatura Medida +Inclusão - Apresentação de Candidatura

Presente uma cópia da candidatura oportunamente apresentada à Medida +Inclusão, regulado pela Portaria n.º 118/2025/1, de 17 de março, na área dos Outros Trabalhadores dos Serviços Pessoais, com uma duração prevista de 12 meses, para a ocupação de 1 pessoa desempregada beneficiária de subsídio de desemprego.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

027 – Proposta de Protocolo - Projeto “A Hora dos SuperQuinas”

Presente uma proposta de Protocolo – Projeto “A Hora dos SuperQuinas” a celebrar entre a Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol de Vila Real, Município de Boticas e Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, o qual tem por objeto desenvolver as competências motoras das crianças do 1º ciclo, nomeadamente através de uma oferta de Educação Física e Desportiva, durante duas horas semanais nas AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

028 – Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis – Desfile de Carnaval

Presente uma Informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: “ASSUNTO: Planos de Ação Intermunicipais



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis – Desfile de Carnaval No âmbito do Projeto Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis – Dar Vida aos Anos Envelhecendo, está prevista a participação dos envolvidos no Desfile de Carnaval das Escolas, a realizar-se no dia 13 de fevereiro, de forma a promover a participação ativa da comunidade, do envelhecimento ativo, do convívio intergeracional e da inclusão social. Para a concretização desta iniciativa, torna-se necessária a aquisição de materiais para a confeção dos fatos de Carnaval, bem como outras despesas associadas à preparação do carro alegórico. Está ainda prevista a realização de um lanche no final do desfile, enquanto momento de convívio e partilha entre os participantes, reforçando a coesão social e o envolvimento comunitário. As despesas mencionadas enquadram-se nas ações de promoção da criatividade, da participação comunitária, do convívio intergeracional e da inclusão social, previstas no referido projeto. A despesa em causa encontra-se devidamente enquadrada nas rubricas 0400/020120 2016 A1 e 0400/02012104 2016 A1, correspondendo aos compromissos n.º (s) 39, 40, 43 e 51, no montante global de mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos (1.959,89 €). À Consideração Superior. Dra. Cristina Casas, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo em conta o assunto em apreço, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, do valor global de 1.959,89€, a que correspondem os compromissos n.º (s) 39, 40, 43 e 51.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

029 - Licenciamento de Obras Particulares / Pedido de informação prévia junto ao “Edifício do Antigo Colégio da Granja”

Presente um requerimento (REQ25-434, de 12/Ago.), apresentado pelo senhor Artur Esteves Afonso, através do qual apresenta um pedido de informação prévia para a execução de uma operação de loteamento na Rua do Cabo, Granja, junto ao conjunto identificado como “Edifício do Antigo Colégio da Granja e respetivo logradouro” na listagem de património edificado constante do artigo 20.º do Plano de Urbanização de Boticas, bem como a informação oportunamente elaborada pela Unidade Municipal de Urbanismo, a qual a seguir se transcreve na íntegra:

“Requerente: Artur Esteves Afonso Local: Rua do Cabo – Granja PRC: 25-177 REQ: 25-434. O requerente apresenta um pedido de informação prévia (PIP) relativo ao estudo prévio de arquitetura para o “Loteamento Colégio da Granja”, a levar a efeito num prédio sito na Rua do Cabo, Granja. A intervenção incide sobre o prédio misto, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Boticas e Granja sob o artigo 150 e na matriz predial rústica sob o artigo 3588, e descrito na conservatória do registo predial de Boticas sob o n.º 190/19910619, futuramente objeto de uma operação de destaque, conforme intenção manifestada através do PRC25-087, da qual resultará uma parcela com 3.595,00m², objeto deste PIP. Sobre esse assunto, importa referir que a emissão da certidão de destaque se encontra pendente da atualização da área coberta do prédio original e consequente apresentação nestes serviços de todos os elementos do processo devidamente corrigidos, em função da demolição do palheiro existente, requerida através do PRC25-142, e que obteve parecer favorável por deliberação da Câmara Municipal de 04.12.2025. No que respeita aos elementos agora entregues, verifica-se que se trata de uma operação de loteamento com 8 lotes, onde se pretende a construção do mesmo número de habitações unifamiliares, em banda, com logradouro. As edificações serão de tipologia T3, com 3 pisos (r/c + 2), representando o conjunto edificado uma área bruta de construção de 2.524,50m² para uma área total de lotes de 1.882,00m². O acesso será realizado a partir da Rua do Cabo, que verá a sua largura nessa zona aumentar 1m, em média, devido à implantação prevista para as habitações. Analisado o enquadramento nas plantas de zonamento e condicionantes do PU, verifica-se que o prédio em causa se localiza em zona de expansão – tipo 1, sem condicionantes, exceto no que respeita ao disposto no artigo 20.º do regulamento do PU, relacionado com o facto de a parcela objeto de



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

intervenção pertencer ao conjunto descrito na alínea q), do n.º 1, do citado artigo. O citado artigo 20.º dispõe, no seu n.º 3, que os elementos ou conjuntos identificados no n.º 1 beneficiam de uma área de salvaguarda de 50m dentro da qual as obras ou intervenções a realizar podem ser sujeitas a condicionamentos especiais de ordem estética ou formal por parte do município, garantindo que elas não constituam intrusões negativas no enquadramento visual dos elementos patrimoniais. Relativamente a este aspeto, apesar de as moradias possuírem linhas modernas, nomeadamente cobertura plana, considera-se que o conjunto edificado não constitui uma intrusão negativa, dando inclusivamente maior destaque ao edifício do “Antigo Colégio”, do que se de construção tradicional se tratasse. Contudo, face ao exposto e, atendendo ao carácter extraordinário e excecional da operação urbanística, propõe-se que o pedido em causa seja presente em reunião de câmara. Em cumprimento do disposto no artigo 22.º do PU de Boticas, a proposta contempla a cedência ao Município de 1.713,00m², mais 324,53m² que os 0,55m²/m² de área de construção mínimos estipulados pela subalínea i), da alínea b), do n.º 1. Essa área distribui-se pela Rua do Cabo (a sul), onde se prevê o alargamento da via e a criação de dois lugares de estacionamento, pelas traseiras dos lotes a constituir (a norte), mais precisamente, entre estes e a EN312, e ainda pela intervenção junto ao limite nascente do prédio. Na zona norte o requerente propõe a criação de um bosque com espécies autóctones nomeadamente carvalho-negral, carvalho português e castanheiro, sobre prado tradicional, composto por gramíneas, flores silvestres e trevo. Já na zona nascente, está prevista a criação de um caminho pedonal, ladeado por árvores, que promoverá a ligação entre a Rua do Cabo e a EN312 e será executado em saibro compactado, não impermeabilizado, sendo pontuado em alguns locais por escadas executadas com troncos de madeira e guarda-corpos no mesmo material. No respeitante a esta proposta, atendendo a que as áreas de cedências terão de ser aprovadas pela câmara municipal, propõe-se que a mesma seja presente em reunião de câmara. À consideração superior. Cláudia Machado, Técnica superior”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta o teor da informação oportunamente elaborada pela Unidade de Municipal de Urbanismo, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia em causa bem como a proposta de área de cedência apresentada, tanto no que respeita à sua área como ao tipo de intervenção prevista.

030 – Obras por Administração Direta / 2026

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade de realização, sob o regime de administração direta, de diversas obras previstas no “Plano Plurianual de Investimentos” para o ano de 2026 e que a seguir se transcreve na íntegra:

Obras por Administração Directa / 2026; A Divisão de Gestão e Administração do Território, dispondo de recursos humanos e equipamento, e no âmbito do planeamento adequado de execução das obras das “Grandes Opções do Plano de 2026”, propõe a realização durante o ano de 2026 e sob o regime de Administração Directa, das seguintes obras: Projeto nº 2006P015; 2006P018; 2004P001; 2006P023; 2002P077; 2002P078; 2002P079; 0202P080; 0202P081; 2015P001; 2002P101; 2003P115; 2010P007; 2002P032; 2002P033; 2002P085; 2002P087; 2003P112 e 2003P132. Á consideração Superior; Óscar Lucas; Chefe de Divisão”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, executar sob o regime de administração direta as obras constantes do “Plano Plurianual de Investimentos” para o ano de 2026, devidamente identificadas na referida informação e atrás referidas.

031 – Reconhecimento da incobrábilidade de dívidas de água e saneamento / abate contabilístico

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma informação dos serviços jurídicos e a qual a seguir se transcreve na íntegra *“Na sequência da informação dos Serviços Jurídicos, datada de 04/09/2025, foi remetida pelos Serviços de Águas a listagem atualizada de consumidores cujos valores em dívida, respeitantes ao fornecimento de água e saneamento, se encontram juridicamente prescritos, quer em termos de montantes, quer quanto à identificação dos devedores. Assim, tendo em consideração: 1. O parecer jurídico emitido em 04/09/2025, que faz parte integrante do presente processo (em anexo), no qual se conclui pela inexigibilidade das dívidas prescritas; 2. A tramitação procedimental de cobrança desenvolvida pelos Serviços de Águas, designadamente notificações enviadas por correio registado com aviso de receção, emissão de faturas e procedimentos de corte de fornecimento, que confirmam a ausência de pagamento, bem como a falta de vontade dos devedores e a inviabilidade prática de cobrança; 3. Verifica-se a necessidade de regularizar a situação destes créditos, uma vez que a sua manutenção nos registos contabilísticos não corresponde à realidade jurídica nem*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

financeira do Município; 4. Com efeito, à luz dos princípios da legalidade, da eficiência e da boa gestão financeira, que regem a atuação da Administração Pública, e considerando que a continuação de procedimentos de cobrança relativamente a dívidas prescritas implicaria a afetação de recursos humanos e materiais sem qualquer possibilidade de retorno financeiro, impõe-se a adoção de medidas que permitam refletir de forma transparente e adequada a realidade financeira do Município, assegurando a regularidade das contas municipais e a correta gestão dos recursos públicos; Nestes termos, é proposta dos serviços jurídicos, caso a Câmara Municipal assim o entenda e sendo legalmente possível, que o assunto seja submetido a reunião de câmara para deliberar: a) Reconhecer a incobrábilidade das dívidas de água e saneamento referentes aos consumidores constantes do mapa atualizado, no montante global de 24.277,61 €; b) Proceder ao respetivo abate contabilístico dos créditos identificados, desde que não se verifiquem obstáculos técnicos ou legais, assegurando que a execução do procedimento decorra em conformidade com a legislação aplicável e com as normas de contabilidade pública em vigor; c) Garantir o registo e o arquivo interno da informação e da deliberação tomada, promovendo a transparência, o controlo interno e a regularidade das contas municipais. Número de consumidores abrangidos: 40 – listagem, em anexo. N.ºs 4219; 4869; 5007; 2298; 3354; 4543; 4935; 1951; 2091; 5915; 480; 415; 5095; 2340; 2231; 4112; 267; 1338; 2869; 757; 408; 1121; 1569; 2773; 3981; 4425; 4974; 6043; 1892; 5909; 6056; 4196; 4139; 3411; 3339; 2236; 1593; 4664; 3883; 3890, À consideração Superior, Gabriela Fernandes, Jurista.”

Deliberação : A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Parecer dos Serviços Jurídicos, datado de 04/09/2025, e da Informação de 16/01/2026, e, tendo concordado com as conclusões neles constantes, deliberou por unanimidade, reconhecer a incobrábilidade das dívidas relativas ao fornecimento de água e saneamento, juridicamente prescritas, referentes aos consumidores constantes do respetivo mapa (em anexo) , no montante global de 24.277,61 €, mais deliberou por unanimidade, autorizar o abate contabilístico dos correspondentes créditos, desde que não se verifiquem impedimentos técnicos ou legais, em conformidade com a legislação aplicável e com as normas de contabilidade pública, determinando que após o referido abate contabilístico, os consumidores 4219; 4869; 5007; 2298; 3354; 4543; 4935; 1951; 2091; 5915; 480; 415; 5095; 2340; 2231; 4112; 267; 1338; 2869; 757; 408; 1121; 1569; 2773; 3981; 4425; 4974; 6043; 1892; 5909; 6056; 4196; 4139; 3411; 3339; 2236; 1593; 4664; 3883; 3890 passem a constar nos

registos municipais como não detendo quaisquer dívidas relativas aos períodos prescritos e ainda, determinar o registo e o arquivo interno da presente deliberação e da documentação associada, para efeitos de transparência, controlo interno e regularidade das contas municipais.

032 - Delegação e Subdelegação de Competências/Urbanismo (UMU)

Pela Vice-Presidente Isabel Cristina Gomes Torres foram apresentados, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 15-12-2025 e 15-01-2026: PRC23-103 – Reconstrução de uma Habitação – Pedido de Licença Especial de Obras Inacabadas – Deferido em 07-01-2026; PRC25-298 – Emissão de Certidão de Compropriedade – Deferido em 30-12-2025; PRC25-299 – Emissão de Certidão de Compropriedade – Deferido em 30-12-2025; PRC22-192 – Construção de uma Habitação – Emissão de Licença de Utilização - Deferido em 23-12-2025; PRC25-297 – Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 – Deferido em 23-12-2025; PRC25-057 – Construção de uma Habitação – Emissão de Licença de Construção - Deferido em 22-12-2025; PRC23-122 – Construção de uma Habitação – Emissão de Licença de Utilização - Deferido em 19-12-2025; PRC25-289 – Emissão de Declaração da A.T. – Deferido em 22-12-2025; PRC25-264 – Pedido de Expansão da Rede de Fibra Ótica no Concelho de Boticas – Comunicação Prévia – Deferido em 24-12-2025; PRC25-263 – Pedido de Expansão da Rede de Fibra Ótica no Concelho de Boticas – Comunicação Prévia – Deferido em 24-12-2025; PRC25-286 – Pedido de Informação Prévia para Ampliação de um Armazém – Deferido em 22-12-2025; PRC14-276 – Pedido de Averbamento em Alvará de Construção e Utilização - Deferido em 13-01-2026; PRC25-279 – Substituição da Cobertura de uma Habitação – Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 22-12-2025; PRC25-291 – Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 – Deferido em 23-12-2025; PRC25-300 – Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 23-12-2025; PRC25-290 – Aplicação de Capoto – Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 29-12-2025; PRC23-103 – Construção de uma Habitação – Pedido de Licença Especial de Obras Inacabadas – Deferido em 07-01-2026; PRC25-301 – Substituição da Cobertura de uma Habitação – Isenção de Controlo Prévio – Deferido em 07-01-2026; PRC25-218 – Construção de um Armazém – Comunicação Prévia – Deferido em 07-01-2026; PRC26-005 – Substituição da Cobertura de uma Habitação – Isenção de Controlo Prévio – Deferido em 15-01-2026; PRC26-002 – Pedido de Informação Prévia para

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Construção de um Armazém - Deferido em 13-01-2026; PRC18-018/18-017 – Construção de Armazéns – Emissão de Licença de Utilização – Deferido em 12-01-2026; PRC26-004 – Emissão de Certidão de Compropriedade – Deferido em 09-01-2026; PRC25-296 – Emissão de Certidão de Confrontações - Deferido em 09-01-2026; PRC25-285 – Pedido de Emissão de Alvará de Utilização de Domínio Público – Campanha de Reabilitação Auditiva – Indeferido em 07-01-2026; PRC25-282 – Construção de uma Garagem – Pedido de Cópias do Processo – Deferido em 30-12-2025; PRC18-326 – Reconstrução e Ampliação de uma Habitação – Emissão de Licença de Utilização – Deferido em 30-12-2025; PRC25-303 – Emissão de Declaração de Toponímia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

033 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 25 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

